



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 28ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Carlinhos solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 18/CMJ/2020**, de 26 de novembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora que **“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** 2) **PROJETO DE LEI N.º 2983/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 828.770,52** (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com investimento em pavimentação e recuperação asfáltica da Avenida Florianópolis, uma importante via do Município. 3) **PROJETO DE LEI N.º 2984/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 638.849,64** (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado a acobertar despesas de orçamento aberto no exercício de 2016 e processo empenhado no mesmo exercício, permanecendo o débito até o corrente ano, decorrente do Termo de Compromisso N° 9002/2014. 4) **PROJETO DE LEI N.º 2986/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com a melhoria da mobilidade urbana, acesso a mobilidade por pessoas com necessidades especiais e os mais vulneráveis, bem como o deslocamento pela cidade de Jaru. 5) **PROJETO DE LEI N.º 2988/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 82.742,41** (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com a reforma e ampliação do Centro de Saúde João Castro Lacerda. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2973/GP/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 165.751,34** (cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

Saúde. Destinado a devolução do Recurso Financeiro proveniente do Programa de Atenção Básica componente Requalifica UBS, referente a Ampliação do Centro de Saúde João Castro Lacerda, Proposta SISMOB nº 04379.2380003/13-007.\_2) **PROJETO DE LEI N.º 2974/GP/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 74.357, 25** (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) na unidade orçamentária: Instituto de Previdência do Município de Jaru. Destinado ao custeio de despesas inerentes a construção da nova sede administrativa, decorrente do ajuste qualitativo e quantitativo da planilha orçamentária, e manutenção das atividades do JARU-PREVI.\_3) **PROJETO DE LEI N.º 2975/GP/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 27.687,21** (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e sete mil reais e vinte e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como, material gráfico, combustível e material de expediente.\_4) **PROJETO DE LEI N.º 2976/GP/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 87.373,04** (oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo: material farmacológico, gêneros alimentícios, produtos de higienização, material hospitalar, ambulatorial, dentre outros.\_5) **PROJETO DE LEI N.º 2977/GP/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 97.211,97** (noventa e sete mil duzentos e onze reais e noventa e sete centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado a custear despesas com a folha de pagamento do mês de dezembro e segunda parcela do décimo terceiro do corrente ano. Passou para o PEQUENO EXPEDIENTE no qual não houveram inscritos. Bem como, no grande expediente. **Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**  
1) **PROJETO DE LEI N.º 2973/GP/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 165.751,34** (cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a devolução do Recurso Financeiro proveniente do Programa de Atenção Básica componente Requalifica UBS, referente a Ampliação do Centro de Saúde João Castro Lacerda, Proposta SISMOB nº 04379.2380003/13-007 (APROVADO POR UNANIMIDADE).\_2) **PROJETO DE LEI N.º 2974/GP/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 74.357, 25** (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) na unidade orçamentária: Instituto de Previdência do Município de Jaru. Destinado ao custeio de despesas inerentes a construção da nova sede administrativa, decorrente do ajuste qualitativo e quantitativo da planilha orçamentária, e manutenção das atividades do JARU-PREVI (APROVADO POR UNANIMIDADE).  
3) **PROJETO DE LEI N.º 2975/GP/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 27.687,21** (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e sete mil reais e vinte e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como, material gráfico, combustível e material de expediente (APROVADO POR UNANIMIDADE).\_4) **PROJETO DE LEI N.º 2976/GP/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 87.373,04** (oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo: material farmacológico, gêneros alimentícios, produtos de higienização, material hospitalar, ambulatorial, dentre outros (APROVADO POR UNANIMIDADE).\_5) **PROJETO DE LEI N.º 2977/GP/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 97.211,97** (noventa e sete mil duzentos e onze reais e noventa e sete centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado a custear despesas com a folha de pagamento do mês de dezembro e segunda parcela do décimo terceiro do corrente ano (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE – CMJ